

## ESCALA DE PLANTÃO DOS DIRETORES E SUPERVISORES – DEZEMBRO/2025

<u>DATA</u>	<u>DIA/SEM</u>	<u>NOME/SUPERVISOR</u>	<u>U.P</u>	<u>DEPTº</u>	<u>DIRETOR</u>
01/12/2025	Segunda-feira	DEBORAH MAZZOLA NUNES PEREIRA	DEOPS	ACADEPOL	<p>Dra. Rozeman Geise Rodrigues de Paula  <b>Assessores:</b>          Dr. Gustavo de Oliveira Bueno Vieira          Dra. Marília de Brito Martins          Dr. Fábio Peró Correa Paes</p>
02/12/2025	Terça-feira	FABIO LEITE BRANDALISE	DERF		
03/12/2025	Quarta-feira	FERNANDA BARROS PIOVANO	1ª DEAM		
04/12/2025	Quinta-feira	PABLO GABRIEL FARIAS DA SILVA	DEPCA		
05/12/2025	Sexta-feira	GABRIEL DESTERRO E SILVA PEREIRA	7ªDP-CG		
06/12/2025	Sábado	GUILHERME CARVALHO ROCHA	DELETRAN		
07/12/2025	Domingo	HELENO SOUSA SANT'ANA	DEOPS		
08/12/2025	Segunda-feira	JACKSON FREDERICO VALE	DERF	DPE	<p>Dr. Ivan Barreira  <b>Assessores:</b>          Dr. Rodrigo Guiraldelli Yassaka          Dr. Paulo Henrique Sá</p>
09/12/2025	Terça-feira	JENNIFER ESTEVAM DE ARAUJO	2ªDP-CG		
10/12/2025	Quarta-feira	LEANDRO COSTA DE LACERDA AZEVEDO	5ªDP-CG		
11/12/2025	Quinta-feira	MATEUS ZAMPIERI NOGUEIRA	DELEAGRO		
12/12/2025	Sexta-feira	FRANCIS FLAVIO TADANO ARAUJO FREIRE	DEFURV		
13/12/2025	Sábado	PAULO ROBERTO DINIZ	DECON		
14/12/2025	Domingo	PEDRO HENRIQUE CUNHA PILLAR	GARRAS		
15/12/2025	Segunda-feira	PRISCILLA ANUDA QUARTI	3ªDP-CG	DPI	<p>Dr. Jairo Carlos Mendes  <b>Assessores:</b>          Dr. Rogério Fernando Makert Faria          Dr. João Reis Belo          Dr. Thiago José Passos da Silva</p>
16/12/2025	Terça-feira	RAFAEL KENJI KOSHIMIZU	5ªDP/CG		
17/12/2025	Quarta-feira	REGES DANIEL DE ALMEIDA GONÇALVES	3ªDP-CG		
18/12/2025	Quinta-feira	RODOLFO CARLOS RIBEIRO DALTRÔ	DHPP		
19/12/2025	Sexta-feira	DANILO MANSUR	1ªDP-CG		
20/12/2025	Sábado	ANTÔNIO SOUZA RIBAS JUNIOR	DELEAGRO		
21/12/2025	Domingo	CAMILO KETTENHUBER CAVALHEIRO	7ªDP-CG		
22/12/2025	Segunda-feira	WILTON VILAS BOAS DE PAULA	DECON	DPC	<p>Dr. Edilson dos Santos Silva  <b>Assessores:</b>          Dr. Mario Donizete F. de Queiroz          Dr. Rodrigo Vasconcellos Braga</p>
23/12/2025	Terça-feira	ALEXANDRO MENDES DE ARAUJO	DECCO		
24/12/2025	Quarta-feira	ANALU LACERDA FERRAZ	1ª DEAM		
25/12/2025	Quinta-feira	ANA PAULA TRINDADE	POLINTER		
26/12/2025	Sexta-feira	ANDRÉ LUIS DE MENDONÇA FERNANDES	DENAR	DRACCO	<p>Dra. Ana Cláudia Oliveira Marques Medina  <b>Assessores:</b>          Dr. Arivaldo Teixeira</p>
27/12/2025	Sábado	SAM RICARDO ARANHA SUZUMURA	6ªDP-CG		
28/12/2025	Domingo	BARBARA CAMARGO ALVES	2ªDP-CG		
29/12/2025	Segunda-feira	CAIO HENRIQUE JERONYMO MACEDO	DHPP		
30/12/2025	Terça-feira	SUEILI ARAUJO LIMA ROCHA	4ªDP-CG	DIP	<p>Dr. Devair Aparecido Francisco  <b>Assessores:</b>          Dr. Fernando Villa de Paula          Dr. Bruno Henrique Urban</p>
31/12/2025	Quarta-feira	CARLOS EDUARDO TREVELIN MILLAN	DEDFAZ		
01/01/2026	Quinta-feira	CHRISTIAN DUARTE MOLLINEDO	4ªDP-CG		
02/01/2026	Sexta-feira	DANIELLA KADES DE OLIVEIRA GARCIA	DEAIJ		
03/01/2026	Sábado	RODRIGO NUNES ZANOTTA	1ªDP-CG	DGP	<p>Dr. Nilson Martins  <b>Assessores:</b>          Dr. Fabiano Goes Nagata          Dra. Suzimar Batistela</p>
04/01/2026	Domingo	DEBORAH MAZZOLA NUNES PEREIRA	DEOPS		

Celulares Delegados Plantonistas - DEPAC/Centro 99627-7676 - DEPAC/CEPOL 99933-0055 – DEAM 99925-2175/99273-6024 – 4ªDP/CG 99987-9881.

**ATENÇÃO:**

- 1)** O plantão dos Delegados Supervisores inicia às 18h00 horas nos dias úteis com término às 08h00 da manhã seguinte, e às 08h00 nos feriados e fins de semana com término às 08h00 do dia seguinte;
- 2)** Compete ao Delegado Supervisor de Plantão, sem prejuízo das atribuições previstas no art. 262 do R-12, entre outras atribuições: I – comunicar-se com o Coordenador/Assessor de Plantão ao iniciar e terminar seu plantão e a qualquer momento quando houver necessidade de informar sobre ocorrência relevante ou algum problema constatado em unidades policiais; II – fiscalizar in loco as Delegacias de plantão na Capital, visitando as unidades e estabelecendo contato com os Delegados dos plantões e demais servidores, devendo anotar, orientar e corrigir eventuais irregularidades, sem prejuízo de constar no relatório de plantão; III – suprir deficiências e determinar o remanejamento de servidores ou de viaturas e equipamentos quando a situação assim exigir; IV – contatar Titulares de unidades da capital ou interior para solucionar eventuais problemas que prejudiquem o regular andamento dos plantões ou atendimento à população; V – proceder às interlocuções necessárias e passar as diretrizes para solucionar os problemas que ocorram durante o plantão; VI – fazer gestão junto aos Supervisores das demais instituições para fins de dirimir conflitos surgidos durante o plantão; VII – deliberar sobre as questões que lhe forem apresentadas durante o plantão policial, as quais, no âmbito da Polícia Civil, deverão ser acatadas; VIII – relacionar em relatório apartado infrações disciplinares e administrativas, em tese, praticadas por policiais escalados para os plantões; IX – comunicar imediatamente ao Coordenador/Assessor de Plantão as ocorrências de relevância ou repercussão.
- 3)** O Delegado Supervisor de Plantão deverá encaminhar relatório ao Diretor de Plantão, via Assessor/Coordenador, em arquivo digital devidamente assinado, conforme modelo do Anexo I, impreterivelmente até as 07h00 da manhã, bem como informar no relatório, resumidamente, as ocorrências de destaque ou repercussão;
- 4)** Finalizado o plantão de supervisão, o Delegado Supervisor deverá encaminhar uma via do arquivo digital assinado do relatório de plantão para o e-mail [supervisor@pc.ms.gov.br](mailto:supervisor@pc.ms.gov.br) para fins de arquivo da Delegacia-Geral;
- 5)** Os fatos de relevância deverão ser comunicados ao superior hierárquico imediatamente de forma ágil e em tempo hábil, através dos meios disponíveis de comunicação, com o posterior envio do registro escrito detalhando o fato, hora, local, envolvidos, providências adotadas e demais considerações;

**OBSERVAR PORTARIA NORMATIVA Nº 240/2025/DGPC/MS, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.**

**Campo Grande-MS, 28/11/2025.**

**Lupérssio Degerone Lucio  
Delegado-Geral da Polícia Civil**